



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"Altera o Decreto nº 1.347, de 27 de dezembro de 2018"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O inciso IV, do art. 1º do Decreto nº 1.347, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV – Mabel Cristina Souza de Freitas – Membro, referência CC-4.

**Art. 2º** Os demais membros, nomeados pelo Decreto nº 1.347, de 27 de dezembro de 2018, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2019.

Rio Branco-Acre, 02 de janeiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri  
Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E  
Nº 12.717 de 10/01/2020  
Pág. Nº: 102 - 103